SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

ATA DA 3ª SESSÃO DE JULGAMENTO, EM 7 DE FEVEREIRO DE 2017 - TERÇA-FEIRA PRESIDÊNCIA DO MINISTRO Ten Brig Ar WILLIAM DE OLIVEIRA BARROS

Presentes os Ministros José Coêlho Ferreira, Maria Elizabeth Guimarães Teixeira Rocha, Alvaro Luiz Pinto, Artur Vidigal de Oliveira, Cleonilson Nicácio Silva, Luis Carlos Gomes Mattos, Lúcio Mário de Barros Góes, José Barroso Filho, Odilson Sampaio Benzi, Carlos Augusto de Sousa, Francisco Joseli Parente Camelo, Marco Antônio de Farias e Péricles Aurélio Lima de Queiroz.

O Ministro Marcus Vinicius Oliveira dos Santos encontra-se em licença para tratamento de saúde.

Presente a Subprocuradora-Geral da Justiça Militar, designada, Dra. Anete Vasconcelos de Borborema.

Presente a Secretária do Tribunal Pleno, Sonja Christian Wriedt.

A Sessão foi aberta às 13h30, tendo sido lida e aprovada a Ata da Sessão anterior.

JULGAMENTOS

HABEAS CORPUS Nº 253-39.2016.7.00.0000 - CE - Relator Ministro PÉRICLES AURÉLIO LIMA DE QUEIROZ. PACIENTE: JORGE ANDERSON SOUZA NEVES, Sd Aer. IMPETRANTE: Dr. Kayrys Motta Nascimento.

O Tribunal, **por unanimidade**, conheceu da ação de **habeas corpus** e denegou a ordem ao paciente ex-S2 JORGE ANDERSON SOUZA NEVES, por falta de amparo legal. A Ministra MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA não participou do julgamento.

HABEAS CORPUS Nº 260-31.2016.7.00.0000 - CE - Relator Ministro LUIS CARLOS GOMES MATTOS. PACIENTE: FRANCISCO DE ASSIS SILVA DA COSTA, ex-Sd Aer. IMPETRANTES: Drs. José Carneiro Rangel Júnior, Francisco Igor Fonseca de Andrade, Kleina Chaves Nogueira, José Franklin Menezes Dantas, Bruno de Sousa Coelho e Maslowa Pinheiro Rodrigues.

O Tribunal, **por unanimidade**, conheceu do **habeas corpus** e denegou a Ordem.

APELAÇÃO Nº 260-67.2013.7.01.0401 - RJ - Relator Ministro JOSÉ BARROSO FILHO. Revisor Ministro LUIS CARLOS GOMES MATTOS. APELANTE: O Ministério Público Militar, no tocante à absolvição de MARIO ROBERTO PEDROSO VALPAÇOS, Aluno Refm EPCAR, denunciado como incurso no art. 251, caput, c/c o art. 80, ambos do CPM. APELADA: A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da 4ª Auditoria da 1ª CJM, de 24/02/2016. Advs. Drs. Marcelo Queiroz, Cezar Augusto Tanner de Lima Alves, Wagner Silva Gonçalves Montes, Monalisa Costa Barbosa de Azevedo e Joana Balter Martins da Silva.

O Tribunal, **por unanimidade**, negou provimento ao Apelo ministerial, para manter irretocável a Sentença absolutória hostilizada por seus próprios e jurídicos fundamentos. Na forma regimental, usaram da palavra a Subprocuradora-Geral da Justiça Militar, Dra. Anete Vasconcelos de Borborema, e a Advogada da defesa, Dra. Joana Balter Martins da Silva.

APELAÇÃO Nº 117-65.2012.7.07.0007 - PE - Relator Ministro FRANCISCO JOSELI PARENTE CAMELO. Revisor Ministro JOSÉ BARROSO FILHO. APELANTES: NELSON TUPINAMBA, Ten Cel RRm Ex, condenado à pena de 02 anos de reclusão, como incurso no art. 309, caput, do CPM, com o benefício do sursis pelo prazo de 02 anos, o direito de apelar em liberdade e o regime prisional inicialmente aberto; UBIRAJARA MELO e FLAVIO DE

OLIVEIRA ROCHA, Civis, condenados à pena de 01 ano de reclusão, como incursos no art. 309, **caput**, do CPM, com o benefício do **sursis** pelo prazo de 02 anos, o direito de apelar em liberdade e o regime prisional inicialmente aberto. **APELADA**: A Sentença do Conselho Especial de Justiça da Auditoria da 7ª CJM, de 26/11/2015. Advs. Drs. João Vieira Neto, Bianca Laurentino Serrano Barbosa, Marcos Zumba de França e Vinicius Soares Saldanha Marinho.

O Tribunal, **por unanimidade**, em relação ao Tel Cel RRm Ex NELSON TUPINAMBÁ, rejeitou as preliminares suscitadas por sua defesa, de nulidade absoluta das provas préprocessuais deferidas pela Justiça Federal; de nulidade do depoimento prestado na fase do Inquérito Policial Militar por não lhe ser assegurado o direito ao silêncio; de nulidade ante a não observância do procedimento previsto no art. 400 do Código de Processo Penal comum e de nulidade por cerceamento de defesa em face do indeferimento de diligência na fase do art. 427 do CPPM. Em relação aos Réus Civis UBIRAJARA MELO e FLÁVIO DE OLIVEIRA ROCHA, **por unanimidade**, rejeitou as preliminares de extinção da punibilidade pelo advento da prescrição da pretensão punitiva e de inépcia da Denúncia. **No mérito**, **por unanimidade**, o Tribunal, negou provimento ao Apelo das defesas dos Réus NELSON TUPINAMBÁ, UBIRAJARA MELO e FLÁVIO DE OLIVEIRA ROCHA, para manter integralmente a Sentença hostilizada, por seus jurídicos fundamentos. Na forma regimental, usaram da palavra o Advogado da Defesa, Dr. João Vieira Neto, e a Subprocuradora-Geral da Justiça Militar, Dra. Anete Vasconcelos de Borborema.

APELAÇÃO Nº 48-63.2012.7.06.0006 - BA - Relator Ministro JOSÉ BARROSO FILHO. Revisor Ministro LÚCIO MÁRIO DE BARROS GÓES. APELANTE: O Ministério Público Militar, no tocante à absolvição de DOUGLAS DE OLIVEIRA BORGES, de MATHEUS DA FE SANTOS, de PABLO FERREIRA DO NASCIMENTO e de ACELMO VIEIRA DA SILVA FILHO, ex-MNs-RC, do crime previsto no art. 290, caput, c/c o art. 53, ambos do CPM. APELADA: A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da Auditoria da 6ª CJM, de 26/04/2016. Adv. Defensoria Pública da União.

O Tribunal, **por unanimidade**, negou provimento ao Apelo do Ministério Público Militar, para manter na íntegra a r. Sentença recorrida por seus próprios e jurídicos fundamentos. O Ministro JOSÉ COÊLHO FERREIRA não participou do julgamento. Na forma regimental, usaram da palavra a Subprocuradora-Geral da Justiça Militar, Dra. Anete Vasconcelos de Borborema, e o Defensor Público Federal de Categoria Especial, Dr. Afonso Carlos Roberto do Prado.

APELAÇÃO (2) Nº 28-37.2015.7.07.0007 - PE - Relatora Ministra MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA. Revisor Ministro ODILSON SAMPAIO BENZI. APELANTE: IURY DO NASCIMENTO ALMEIDA, ex-Sd Ex, condenado à pena de 01 ano de reclusão, como incurso no art. 290, caput, do CPM, com o benefício do sursis pelo prazo de 02 anos, o direito de apelar em liberdade e o regime prisional inicialmente aberto. APELADA: A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da Auditoria da 7ª CJM, de 05/11/2015. Adv. Defensoria Pública da União.

O Tribunal, **por unanimidade**, rejeitou a preliminar arguida pela Defensoria Pública da União, de falta de condição de prosseguibilidade para o processamento da Ação Penal Militar nº 28-37.2015.7.07.0007; rejeitou, **por unanimidade**, a segunda preliminar defensiva, de nulidade do processo por inobservância do art. 400 do CPP. **No mérito**, **por maioria**, negou provimento ao Recurso da Defesa, para manter inalterada a Sentença hostilizada, por seus próprios e jurídicos fundamentos. A Ministra MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA (Relatora) dava provimento ao Apelo interposto pela Defensoria Pública da União, para reformar a Sentença e absolver o ex-Sd Ex IURY DO NASCIMENTO ALMEIDA, do crime previsto no art. 290 do CPM, com fundamento no art. 439, alínea "e", do CPPM. Relator para Acórdão Ministro ODILSON SAMPAIO BENZI

(Revisor). A Ministra MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA (Relatora) fará voto vencido. O Ministro JOSÉ COÊLHO FERREIRA não participou do julgamento. Na forma regimental, usaram da palavra o Defensor Público Federal de Categoria Especial, Dr. Afonso Carlos Roberto do Prado, e a Subprocuradora-Geral da Justiça Militar, Dra. Anete Vasconcelos de Borborema.

HABEAS CORPUS Nº 258-61.2016.7.00.0000 - PA - Relator Ministro LÚCIO MÁRIO DE BARROS GÓES. PACIENTES: JOSE GEORGE FRANÇA DA SILVA, 3º Sgt RRm Mar, e JOSE HENRY SANTANA RIBEIRO, 3º Sgt Mar. IMPETRANTE: Dr. João Veloso de Carvalho.

O Tribunal, **por unanimidade**, conheceu do pedido e concedeu parcialmente a Ordem, determinando as retificações dos Mandados de Prisão, para início da pena, fazendo-se neles constar o regime inicial aberto, dirigidos ao Juízo de Execuções Penais, após a conclusão dos processos administrativos de exclusão das Forças Armadas. O Ministro JOSÉ COÊLHO FERREIRA não participou do julgamento.

HABEAS CORPUS Nº 271-60.2016.7.00.0000 - PE - Relator Ministro PÉRICLES AURÉLIO LIMA DE QUEIROZ. PACIENTES: ERIKA SALVIANO BARROS, RENATA PARANHOS DE ALBUQUERQUE MORAES e SERGIO CHARIFKER RIBEIRO MARTINS, 1°s Tens Aer; MARIA EUGENIA MEIRA LINS D'AMORIM e RAQUEL ARAUJO DE ALBUQUERQUE GALINDO, 2°s Tens Aer. IMPETRANTE: Dr. Eldy Magalhães Tenório.

O Tribunal, **por unanimidade**, nos termos do voto do Ministro PÉRICLES AURÉLIO LIMA DE QUEIROZ (Relator), admitiu a Questão de Ordem, determinando a separação do presente **writ**, autuando-o em outros tantos quantos forem os Inquéritos Policiais Militares que se objetiva o trancamento, a teor da relação de fl. 3 da Petição Inicial e redistribuídos, **ex vi** do art. 94 do Código de Processo Penal Militar. O Ministro JOSÉ COÊLHO FERREIRA não participou do julgamento.

HABEAS CORPUS Nº 8-91.2017.7.00.0000 - MS - Relatora Ministra MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA. **PACIENTE**: CLEISON LUCAS ESTANISLAU, ex-Sd Ex. **IMPETRANTES**: Dras. Jessica de Freitas Pedroza e Michelle Carneiro Dias.

O Tribunal, **por unanimidade**, conheceu e denegou a ordem, por falta de amparo legal. O Ministro JOSÉ COÊLHO FERREIRA não participou do julgamento.

A Sessão foi encerrada às 19h15.

Processos em mesa:

- 1 Apelação 138-10.2014.7.09.0009 (MEG/CNS) AUD9aCJM Adv. ANTONIO CARLOS CASTILHO DOS SANTOS e DPU
- 2 Apelação 14-25.2014.7.02.0202 (LMG/MEG) 2aAUD2aCJM Adv. DPU
- 3 Apelação 92-69.2016.7.11.0211 (JPC/AVO) 2aAUD11aCJM Adv. DPU
- 4 Recurso em Sentido Estrito 104-64.2016.7.09.0009 (CAS) AUD9aCJM Adv. DPU
- 5 Apelação 52-28.2015.7.05.0005 (CAS/AVO) AUD5aCJM Adv. DPU
- 6 Apelação 6-39.2015.7.05.0005 (LMG/AVO) AUD5aCJM Adv. DPU
- 7 Apelação 56-27.2016.7.11.0211 (JCF/CNS) 2aAUD11aCJM Adv. DPU
- 8 Apelação 96-31.2015.7.02.0102 (PAQ/LMG) 1aAUD2aCJM Adv. DPU
- 9 Apelação 46-26.2015.7.01.0201 (JBF/MAF) 2aAUD1aCJM Adv. CLAUDIA SANTOS DO NASCIMENTO SIMÕES e ROGÉRIO SANTOS DO NASCIMENTO
- 10 Apelação 153-61.2015.7.11.0211 (LCM/JBF) 2aAUD11aCJM Adv. BRUNO ARAÚJO, KEILA CORRÊA NUNES JANUÁRIO, MARIA REGINA DE SOUSA JANUÁRIO e VITOR F. ARAÚJO

- 11 Apelação 186-04.2011.7.08.0008 (JBF/LMG) AUD8aCJM Adv. DPU
- 12 Apelação 32-42.2015.7.11.0111 (JCF/ALP) 1aAUD11aCJM Adv. DPU
- 13 Apelação 63-60.2016.7.07.0007 (ALP/MEG) AUD7aCJM Adv. DPU
- 14 Apelação 116-17.2014.7.03.0203 (AVO/MVS) 2aAUD3aCJM Adv. DPU
- 15 Apelação 26-67.2015.7.07.0007 (PAQ/LMG) AUD7aCJM Adv. DPU
- 16 Apelação 2-05.2016.7.07.0007 (CAS/MEG) AUD7aCJM Adv. DPU
- 17 Recurso em Sentido Estrito 8-68.2016.7.01.0301 (CAS) 3aAUD1aCJM Adv. DPU
- 18 Representação p/Declaração de Indignidade/Incompatibilidade 167-68.2016.7.00.0000 (MEG/CNS) AP Adv. TITO URANGA
- 19 Recurso em Sentido Estrito 147-84.2011.7.01.0401 (ALP) 4aAUD1aCJM Adv. DPU
- 20 Apelação 73-23.2012.7.11.0011 (MEG/MAF) 1aAUD11aCJM Adv. DPU
- 21 Desaforamento 86-50.2016.7.12.0012 (JPC) AUD12aCJM Adv. DPU
- 22 Embargos 108-38.2015.7.09.0009 (JPC/PAQ) AP Adv. DPU
- 23 Apelação 70-45.2015.7.11.0211 (JPC/PAQ) 2aAUD11aCJM Adv. DPU
- 24 Apelação 16-54.2016.7.11.0111 (AVO/JPC) 1aAUD11aCJM Adv. DPU
- 25 Apelação 92-74.2014.7.04.0004 (JBF/CAS) AUD4aCJM Adv. DPU
- 26 Embargos 22-67.2015.7.09.0009 (CAS/JBF) AP Adv. DPU
- 27 Apelação 108-53.2012.7.01.0401 (JPC/PAQ) 4aAUD1aCJM Adv. MARCOS LEAL DA SILVA
- 28 Apelação 65-61.2014.7.05.0005 (ALP/JCF) AUD5aCJM Adv. DPU
- 29 Embargos 229-31.2014.7.01.0201 (OSB/JBF) AP Adv. DPU
- 30 Apelação 18-23.2015.7.06.0006 (AVO/CNS) AUD6aCJM Adv. DPU
- 31 Apelação 139-58.2015.7.09.0009 (MVS/AVO) AUD9aCJM Adv. DPU
- 32 Apelação 174-18.2015.7.09.0009 (JCF/MVS) AUD9aCJM Adv. DPU
- 33 Apelação 17-64.2015.7.11.0211 (OSB/JBF) 2aAUD11aCJM Adv. DPU
- 34 Embargos 39-10.2014.7.10.0010 (MEG/OSB) AP Adv. DPU
- 35 Apelação 106-66.2015.7.02.0202 (LMG/JCF) 2aAUD2aCJM Adv. JOSÉ MÁRCIO DE CASTRO ALMEIDA JÚNIOR e LUCIANO FERMIANO
- 36 Embargos 167-88.2014.7.11.0111 (LCM/MEG) AP Adv. DPU
- 37 Apelação 94-22.2015.7.03.0203 (PAQ/OSB) 2aAUD3aCJM Adv. DPU
- 38 Apelação 62-34.2016.7.11.0211 (MAF/JBF) 2aAUD11aCJM Adv. DPU
- 39 Apelação 10-20.2014.7.08.0008 (JBF/LMG) AUD8aCJM Adv. DPU
- 40 Apelação 13-82.2015.7.03.0103 (MEG/OSB) 1aAUD3aCJM Adv. DPU
- 41 Recurso em Sentido Estrito 54-94.2016.7.03.0303 (ALP) 3aAUD3aCJM Adv. DPU
- 42 Apelação 100-59.2015.7.02.0202 (CNS/PAQ) 2aAUD2aCJM Adv. DPU
- 43 Apelação 20-97.2015.7.09.0009 (OSB/JBF) AUD9aCJM Adv. DPU
- 44 Apelação 282-17.2011.7.01.0201 (MVS/JCF) 2aAUD1aCJM Adv. DPU
- 45 Apelação 1-52.2012.7.04.0004 (JBF/MAF) AUD4aCJM Adv. DPU, EVANDRO SOUSA NETTO e GERALDO MARCELINO DE FREITAS JÚNIOR
- 46 Apelação 66-19.2015.7.08.0008 (JCF/CNS) AUD8aCJM Adv. DPU e JOSÉ ALLYSON ALEXANDRE COSTA
- 47 Apelação 5-59.2015.7.01.0201 (ALP/JCF) 2aAUD1aCJM Adv. DPU
- 48 Apelação 23-29.2015.7.03.0103 (LCM/PAQ) 1aAUD3aCJM Adv. DPU
- 49 Apelação 126-57.2015.7.02.0202 (PAQ/MAF) 2aAUD2aCJM Adv. JERONIMO GABRIEL
- GONZALES, LISANDRA CORREA RUPERES MACHADO e WALTER RODRIGUES DA CRUZ
- 50 Apelação 4-22.2016.7.01.0401 (JBF/MVS) 4aAUD1aCJM Adv. DPU
- 51 Embargos de Declaração 45-74.2013.7.06.0006 (JBF) AP Adv. DPU
- 52 Apelação 133-74.2015.7.05.0005 (PAQ/MVS) AUD5aCJM Adv. DPU
- 53 Apelação 61-30.2016.7.09.0009 (MVS/JCF) AUD9aCJM Adv. DPU
- 54 Recurso em Sentido Estrito 112-09.2016.7.03.0203 (MVS) 2aAUD3aCJM Adv. DPU
- 55 Apelação 124-82.2014.7.03.0303 (CAS/JBF) 3aAUD3aCJM Adv. DPU
- 56 Apelação 5-16.2016.7.11.0211 (ALP/PAQ) 2aAUD11aCJM Adv. DPU
- 57 Embargos 116-14.2013.7.11.0111 (ALP/MEG) AP Adv. DPU
- 58 Apelação 94-51.2014.7.07.0007 (JBF/MAF) RSE Adv. ARLINDO EDUARDO DE LIMA JÚNIOR
- 59 Apelação 20-07.2015.7.02.0102 (ALP/AVO) 1aAUD2aCJM Adv. DPU
- 60 Apelação 136-40.2014.7.09.0009 (MVS/MEG) AUD9aCJM Adv. DPU
- 61 Apelação 119-67.2015.7.09.0009 (CAS/PAQ) AUD9aCJM Adv. DPU

- 62 Apelação 69-98.2014.7.05.0005 (JPC/JBF) AUD5aCJM Adv. DPU
- 63 Apelação 306-40.2014.7.01.0201 (LCM/MEG) 2aAUD1aCJM Adv. DPU
- 64 Apelação 110-68.2015.7.07.0007 (JBF/MVS) AUD7aCJM Adv. JOÃO CARLOS VIEIRA DA COSTA CAVALCANTI DA ROCHA e THIAGO NEVIANI DA CUNHA
- 65 Recurso em Sentido Estrito 147-61.2016.7.07.0007 (LCM) AUD7aCJM Adv. DPU
- 66 Apelação 1-27.2016.7.10.0010 (OSB/AVO) AUD10aCJM Adv. DPU
- 67 Apelação 110-49.2014.7.12.0012 (AVO/MVS) AUD12aCJM Adv. DPU
- 68 Apelação 107-87.2014.7.09.0009 (JBF/MAF) AUD9aCJM Adv. DPU
- 69 Apelação 7-11.2015.7.01.0401 (LMG/MEG) 4aAUD1aCJM Adv. GODOFREDO NUNES FILHO
- 70 Apelação 62-81.2014.7.02.0202 (JPC/JBF) 2aAUD2aCJM Adv. CLÁUDIO LINO S. SILVA
- 71 Apelação 122-41.2015.7.11.0211 (OSB/MEG) 2aAUD11aCJM Adv. DPU
- 72 Apelação 48-97.2014.7.02.0202 (OSB/MEG) 2aAUD2aCJM Adv. DPU
- 73 Apelação 10-47.2013.7.05.0005 (MVS/AVO) AUD5aCJM Adv. SÉGIO GOMES DE ALMEIDA
- 74 Apelação 74-60.2014.7.07.0007 (MVS/JCF) RSE Adv. DPU
- 75 Apelação 197-84.2015.7.05.0005 (CNS/AVO) AUD5aCJM Adv. DPU
- 76 Apelação 122-22.2015.7.09.0009 (OSB/JBF) AUD9aCJM Adv. MICHELLE MARQUES TABOX GARCIA DE OLIVEIRA
- 77 Apelação 52-09.2014.7.10.0010 (MEG/OSB) AUD10aCJM Adv. DPU
- 78 Apelação 1-20.2016.7.07.0007 (JBF/OSB) AUD7aCJM Adv. DPU
- 79 Apelação 232-40.2015.7.01.0301 (AVO/JPC) 3aAUD1aCJM Adv. DPU
- 80 Apelação 77-83.2015.7.03.0203 (PAQ/MVS) 2aAUD3aCJM Adv. DPU
- 81 Apelação 276-14.2014.7.01.0101 (AVO/CNS) 1aAUD1aCJM Adv. DPU
- 82 Conselho de Justificação 185-26.2015.7.00.0000 (OSB/JCF) Adv. DPU
- 83 Agravo Regimental 280-22.2012.7.11.0011 (AVO) ED Adv. DPU
- 84 Recurso em Sentido Estrito 150-53.2016.7.09.0009 (JCF) AUD9aCJM Adv. DPU
- 85 Apelação 2-42.2009.7.04.0004 (MAF/JCF) AUD4aCJM Adv. ALEX SANDRO PIRES SIMÕES,
- JOSÉ CARLOS STEPHAN, ROMILDA BATISTA STEPHAN e SIDNEY LISBOA CHAVES
- 86 Recurso em Sentido Estrito 93-03.2016.7.03.0203 (JBF) 2aAUD3aCJM Adv. DPU
- 87 Apelação 107-85.2014.7.02.0202 (JBF/CAS) 2aAUD2aCJM Adv. DPU
- 88 Apelação 145-59.2013.7.05.0005 (LCM/PAQ) AUD5aCJM Adv. DPU
- 89 Apelação 140-71.2015.7.11.0111 (CAS/MEG) 1aAUD11aCJM Adv. DPU
- 90 Apelação 146-15.2014.7.01.0201 (JPC/MEG) 2aAUD1aCJM Adv. DPU
- 91 Apelação 87-51.2016.7.05.0005 (MAF/JBF) AUD5aCJM Adv. DPU
- 92 Apelação 128-36.2015.7.12.0012 (JPC/JBF) AUD12aCJM Adv. DPU
- 93 Habeas Corpus 7-09.2017.7.00.0000 (JBF) AUD12aCJM Adv. DPU
- 94 Apelação 305-46.2014.7.01.0301 (LCM/AVO) 3aAUD1aCJM Adv. ALVARO M. LOUZADA
- 95 Correição Parcial 236-31.2016.7.12.0012 (JPC) AUD12aCJM Adv. DPU
- 96 Apelação 146-13.2015.7.07.0007 (JBF/LMG) AUD7aCJM Adv. DPU
- 97 Apelação 7-24.2015.7.05.0005 (OSB/JBF) AUD5aCJM Adv. DPU
- 98 Revisão Criminal 138-18.2016.7.00.0000 (MAF/JBF) AUD7aCJM Adv. FLÁVIA BATISTA STEPHAN e JOSÉ CARLOS STEPHAN
- 99 Apelação 3-05.2014.7.02.0102 (JBF/CAS) 1aAUD2aCJM Adv. ANDRÉ SIMÕES SOARES, LENILDO CARDOSO DA SILVA, MICHAEL GOMES PECORELLA e SANDRO MOURA GOTTGTROY LOPES
- 100 Apelação 1-16.2016.7.03.0303 (OSB/JBF) 3aAUD3aCJM Adv. DPU
- 101 Apelação 38-02.2013.7.01.0401 (LMG/AVO) 4aAUD1aCJM Adv. GODOFREDO NUNES FILHO
- 102 Embargos 41-70.2014.7.07.0007 (JPC/JBF) RSE Adv. DPU
- 103 Apelação 54-61.2016.7.05.0005 (ALP/PAQ) AUD5aCJM Adv. DPU
- 104 Recurso em Sentido Estrito 236-71.2010.7.01.0101 (ALP) 1aAUD1aCJM Adv. DPU, LUCIANA NORONHA SILVEIRA e LUCIANO JOSE PAIVA SILVEIRA
- 105 Apelação 9-66.2015.7.02.0202 (JBF/MAF) 2aAUD2aCJM Adv. DPU
- 106 Recurso em Sentido Estrito 152-23.2016.7.09.0009 (PAQ) AUD9aCJM Adv. DPU e RAFAEL CINOTI
- 107 Apelação 119-14.2014.7.01.0401 (CAS/AVO) 4aAUD1aCJM Adv. DPU
- 108 Apelação 116-13.2015.7.02.0202 (JBF/CAS) 2aAUD2aCJM Adv. DPU

- 109 Apelação 191-10.2014.7.01.0301 (JPC/JBF) 3aAUD1aCJM Adv. CLARÍSSIA DE CARVALHO MENDES, CRISTINA SILVEIRA DE OLIVEIRA, JOSSANE WESZ LEITEMPERGER e RODRIGO COSTA ARGENTA
- 110 Apelação 91-93.2016.7.11.0111 (AVO/JPC) 1aAUD11aCJM Adv. DPU
- 111 Apelação 79-49.2013.7.06.0006 (JCF/LCM) AUD6aCJM Adv. UDINE ANTÔNIO B. CARDOSO
- 112 Apelação 108-06.2015.7.03.0203 (MEG/JPC) 2aAUD3aCJM Adv. DPU
- 113 Apelação 70-70.2014.7.01.0401 (JPC/AVO) 4aAUD1aCJM Adv. PABLINE DE O. VENEZIA
- 114 Apelação 46-92.2014.7.07.0007 (MVS/JCF) RSE Adv. DPU e RAFAEL C. S. PATRIOTA
- 115 Apelação 282-12.2014.7.01.0201 (JPC/JBF) 2aAUD1aCJM Adv. DPU
- 116 Apelação 108-75.2015.7.01.0101 (JBF/CAS) 1aAUD1aCJM Adv. WASHINGTON LUÍS DA CONCEIÇÃO CARVALHO
- 117 Apelação 9-34.2016.7.09.0009 (OSB/JBF) AUD9aCJM Adv. DPU

(Ata aprovada em 08/02/2017)

SONJA CHRISTIAN WRIEDT Secretária do Tribunal Pleno